






**Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925.6759  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

**CERTIDÃO Nº. 18 / 2014**

**CERTIFICO**, para fins eleitorais e de acordo com o artigo 119 da Lei Orgânica do Município, que o senhor Itamar Coppio, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de São José dos Campos, na Rua Roberto Augusto Tavares, 45, Jardim Aquarius III, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo RG nº 3.941.033 e CPF nº 624.871.248-49, tomou posse e se investiu na função de Vice-Prefeito do Município de São José dos Campos, em 1º de janeiro de 2013, exercendo a função de Prefeito Municipal de São José dos Campos, no período de 15 a 23 de junho de 2013 e de 1º a 12 de janeiro de 2014, em função da ausência do titular. **CERTIFICO**, outrossim, que conforme consulta nos assentamentos desta Edilidade, não há quaisquer registros de procedimentos administrativos que desabonem o então Prefeito em exercício nos períodos supracitados. O REFERIDO É VERDADE. Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze. Eu  Celia Regina Di Maio Bayerlein, Chefe da Divisão de Serviços Internos, a elaborei; eu  Ana Paula Dias Florêncio, da Diretoria de Expediente, a conferi; e eu, Saulo Monteiro de Souza, Secretário-Geral, a subscrevo.....

  
**Saulo Monteiro de Souza**

Secretário-Geral